CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º /2024

DENOMINA LOGRADOURO DO BAIRRO PLANALTO SERRANO – BLOCO B

Art. 1º Fica denominado o logradouro do bairro Planalto Serrano – Bloco B, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016.

BAIRRO PLANALTO SERRANO – BLOCO B					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO	COORDENADAS UTM – SIRGAS 2000			
DO LOGRADOURO	DO LOGRADOURO	X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
ANTERIOR	ATUAL				
-	Rua Nova Colatina	X: 365.857,213	Y: 7.773.726,779	X: 365.643,537	Y: 7.773.654,186

Parágrafo único: O logradouro faz interseção reta com a Rua Ceará, Bairro Planalto Serrano – Bloco B e as coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 21 de março de 2024.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE WELLINGTON ALEMÃO VEREADOR - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE JUSTIFICATIVA

Há no bairro Planalto Serrano, bloco B, um trecho da rua Ceara onde moradores dessa região pretendem renomear este trecho a "NOVA COLATINA".

Nesse sentido, os moradores da rua no bairro Planalto Serrano, Bloco B a fim de solicitar que fosse elaborado Projeto de Lei denominando o trecho da via à Rua Nova Colatina, razão na qual se justifica o presente.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 21 de março de 2024.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR - PSC